

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO****Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias**

Av. São João, 473, 4º e 5º andares - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 32246000

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 6064.2019/0001224-9

Contrato: 03/2021/SMDDET
Objeto Contratual: Prestação de serviços de atendimento nos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – Cate, com efetiva cobertura dos 25 postos de atendimento fixos, 04 postos de atendimento móveis e a realização de atendimentos externos denominados Cates itinerantes, mediante atendimentos presenciais ao público, e que compreenda serviços de recepção, orientação, gestão, operação e suporte técnico-administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, mediante regime de empreitada por preço unitário.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET
Contratada: BK Consultoria e Serviços Ltda
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência
Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BK Consultoria e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ 03.022.122/0001-77, estabelecida na Rua Bonnard, 980, Bloco 09, Nivel 07, Alphaville Empresarial, Barueri/SP, CEP 06.465-134, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **Pierre Rafiki Orfali**, portadora da cédula de identidade RG 4.859.756-9 SSP/SP, e inscrito no CPF 563.561.538-49, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na:

1.1.1. **Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, com vigência até 10/05/2025.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.334.3019.4430.3.3.90.39.00.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 03/2021/SMDET**
- 3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, na data da assinatura.

ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT

Secretária - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

PIERRE RAFIKI ORFALI

Representante Legal - BK Consultoria e Serviços Ltda

TESTEMUNHAS:



PIERRE RAFIKI ORFALI
usuário externo - Cidadão
Em 05/05/2023, às 16:18.



Armando de Almeida Pinto Júnior
Secretário(a) Substituto(a)
Em 09/05/2023, às 18:02.



Mariana Paschoal dos Santos
Chefe de Equipe II
Em 09/05/2023, às 18:08.



Cátia Fagundes Frota
Assistente Administrativo de Gestão
Em 09/05/2023, às 18:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082373235** e o código CRC **674B3D5C**.
